



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove.

Aos cinco dias do mês de dezembro do corrente ano, realizou-se, às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix que, constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador Luciano Farias fez a leitura da ata anterior a qual foi votada e aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, o mesmo procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Resolução nº 06/19** de autoria dos edis Luciano e Thiago estabelecendo o fim do recesso legislativo no mês de julho; **Moção nº 067/19** de autoria do vereador Herval Macedo propondo moção de aplausos ao Sr. Laercio da Costa Mariano; **Moção nº 068/19** de autoria do edil Herval concedendo moção de aplausos a Sr.ª Eliud Félix de Andrade; **Requerimento nº 041/19** de autoria de Ary Vianna solicitando ao Presidente desta casa a gravação da sessão do dia 22 de outubro, bem como cópia da ata; **Projeto de Decreto nº 102/19** de autoria de Luciano Farias concedendo título de cidadania cabista ao Sr. Carlos Alberto Nascimento Ferra; **Projeto de Decreto nº 103/19** de autoria do edil Luciano concedendo título a Sr.ª Helena Alves Nascimento Ferraz. Após leitura do expediente, o 2º Secretário Ad hoc, o vereador Spencer Cardoso realizou a chamada regimental onde constou a ausência dos vereadores Alexandre Barreto e Genival Pacheco. A seguir, a Presidência prosseguiu com os trabalhos fazendo a leitura da ordem do dia conforme segue: **Projeto de Resolução nº 06/19**; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Moções nº 067 e 068/19**; Sem discussão, aprovadas por todos os presentes. **Projetos de Decreto nº 101, 102 e 103/19**; Sem discussão, aprovados por unanimidade. **Requerimento nº 041/19**; sem discussão, aprovado. **Projeto de Lei nº 094/19** de autoria do edil William Luz



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

denominando de Rua Ercília Carriço a atual Rua José Cipriano localizada no bairro Praia dos Anjos; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 095/19** de autoria do edil Thiago Félix dispendo sobre a implantação do polo gastronômico, cultural e de lazer no entorno da Praça Daniel Barreto e dando outras providências; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 097/19** de autoria do edil Sp Spencer Cardoso instituindo no município o Programa Remédio Em Casa e dando outras providências; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 098/19** de autoria de Sp Spencer Cardoso dispendo sobre a proibição do corte de fornecimento de água e energia elétrica sem a presença de morador na residência; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 099/19** de autoria do vereador William Luz dispendo sobre a obrigatoriedade da instalação de coletores de chorume nos caminhões de lixo e dando outras providências; Após discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 100/19** de autoria de Thiago Félix criando o Dia dos Cavaleiros e Amazonas de Nossa Senhora Aparecida, bem como regulamenta as festividades alusivas à padroeira; Sem discussão, aprovado por unanimidade. Por conseguinte, fez uso da palavra na explicação pessoal, o edil Luciano solicitando aos colegas da bancada que estes, junto ao Prefeito, tomassem as providências cabíveis quanto ao recapeamento asfáltico realizado pela Prolagos, uma vez que não estava da mesma forma antes das obras da empresa. Solicitou ainda, que a Presidência reiterasse ofício à Secretaria de Educação requerendo informações quanto os valores repassados oriundos dos royalties do pré-sal, já que cabia ao Legislativo apurar possíveis irregularidades. Quanto aos rumores referente a algumas demissões, solicitou a bancada que intervissem para que os funcionários recebessem o 13º salário, evitando assim, que os mesmos ficassem desassistidos no período natalino. O vereador lamentou ainda a redução de valores de funções gratificadas de servidores de serviços essenciais, ao invés de cargos em comissão. A seguir, o edil William convocou a população procurassem o Procon prestar queixa de altos valores nas contas de água, que na verdade se tratava de ar na tubulação. Sobre o ofício mencionado pelo edil Luciano, salientou que que iria averiguar a resposta o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

mais rápido possível. O vereador Ary, por sua vez, informou que, segundo o Secretário de Obras, o recapeamento comentado pelo edil Luciano, seria feito ao término da obra. Salientou também que apesar das dificuldades que o município atravessava, o pagamento estava em dia, já as demissões não sabia ao certo mas o Executivo estava se adequando para não ficar em débito. A Presidência ressaltou que o Executivo não merecia elogio algum pois salário em dia era obrigação e não favor. Que cumpriu dívidas anterior a sua gestão e nem por isso deixou de manter o pagamento em dia. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dez em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a referida ata que, após ser lida e votada, será assinada por mim e pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, cinco de dezembro de dois mil e dezenove.

Thiago Félix
Presidente

Luciano Farias
1º Secretário Ad hoc

Spencer Cardoso
2º Secretário Ad hoc